



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
a Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000

PORTARIA N° 025/2025

“Designa Fiscais e Gestores dos Contratos Administrativos.”

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí/PI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal através deste ATO nomeia Fiscais e Gestores dos Contratos firmados pela Administração Pública do Município de Caridade do Piauí/PI.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes na Prefeitura Municipal de Currais (PI) para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei federal nº 14.133/21, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ FILHO DA SILVEIRA ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, portador do CPF nº 618.081.724-34, para atuar como fiscal dos contratos administrativos vinculados a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Designar o servidor FLAVIANO LUIZ DAMASCENO, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Epidemiológica, portador do CPF nº 018.111.583-23, para atuar como fiscal dos contratos administrativos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Designar o servidor JOÃO BOSCO DE SOUSA REIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental, portador do CPF nº 815.254.513-91, para atuar como fiscal dos contratos administrativos vinculados a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Designar a servidora MARIA KETCIA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, portador do CPF nº 009.706.983-30, para atuar como fiscal dos contratos administrativos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Designar o servidor ANDREIA LOPES DA SILVA ocupante do cargo de Engenheira Civil, CREA-PI RNP 1920793399, Registro nº 40327, portador do CPF nº



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
a Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000

079.500.953-42, para atuar como fiscal dos contratos administrativos vinculados a Secretaria Municipal de Obras.

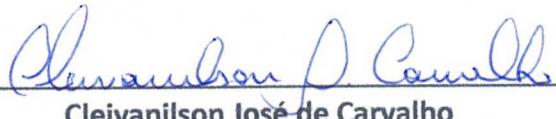
Art. 6º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 7º. Designar o servidor (a) FRANCISCO MANOEL DE SOUSA NETO, portador do CPF nº 929.872.653-87, ocupante do cargo Agente Administrativo como Gestor do Contrato de todos os contratos firmados pela Administração.

Art. 8º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024.

Cumpra-se.

Caridade do Piauí - PI, 02 de janeiro de 2025.



Cleivanilson José de Carvalho

PREFEITO MUNICIPAL